

Memorando para o PCA com o resumo das conclusões do trabalho

Data: 14 de junho de 2024

De: Ernst & Young, S.A.

Para: Presidente da Sport Lisboa e Benfica - Futebol SAD

No âmbito da “Operação Cartão Vermelho”, estão sob investigação do Ministério Público suspeitas de prática de crimes de burla qualificada, abuso de confiança agravado, falsificação de documentos, branqueamento de capitais e fraude fiscal qualificada, num possível esquema de fraude relacionado com a compra e venda de jogadores, envolvendo a Sport Lisboa e Benfica - Futebol SAD (“Benfica SAD”).

A Auditoria Forense, solicitada pela Benfica SAD, teve como propósito obter um maior entendimento das relações e operações, envolvendo um histórico de transações de um conjunto de jogadores junto da Benfica SAD, de modo a averiguar e apurar: (a) a existência de indícios ou materialidade de possíveis irregularidades contratuais, financeiras, contabilísticas ou fiscais, relativamente aos pagamentos feitos e recebidos no âmbito de tais transações; (b) eventuais prejuízos financeiros suportados pela Benfica SAD, como consequência dessas transações, quando for o caso; e (c) o grau de envolvimento e a amplitude do conhecimento por parte dos intervenientes envolvidos em tais transações, bem como eventuais conflitos de interesse.

O trabalho realizado teve por base a informação, dados e documentação obtidas até ao dia 6 de outubro de 2023 e, como tal, não faz referência a situações subsequentes. A análise realizada cobre apenas os aspetos financeiros, fiscais e de conformidade, por ser esta a nossa área de experiência e, em nenhum momento, se refere aos aspetos ou consequências legais dos mesmos.

O trabalho realizado foi, maioritariamente, baseado em informação fornecida pela Benfica SAD, não nos tendo sido apresentado qualquer tipo de restrição de acesso à mesma. Sempre que possível trabalhamos com documentação original, sem, no entanto, termos realizado qualquer verificação sobre autenticidade da mesma e, nos casos em que os documentos analisados eram cópias, não procedemos à verificação da sua concordância com os respetivos originais. Considerando o período temporal de análise de 14 anos (2008 - 2022) relativamente a alguma documentação, mais antiga, o tempo de obtenção da informação já arquivada e o esforço de reconstituição foi superior.

Os procedimentos executados no âmbito deste trabalho não constituem uma auditoria financeira ou uma revisão limitada às demonstrações financeiras, efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ou as Normas Internacionais sobre Trabalhos de Exames Simplificados, respetivamente. Desta forma, a Ernst & Young, S.A. (“EY”) não expressa uma opinião de auditoria financeira ou um parecer de revisão limitada, mas apenas apresenta as conclusões factuais a que foi possível chegar, de acordo com o conjunto de procedimentos executados e a informação a que tivemos acesso.

Desta forma, a abordagem centrou-se em quatro dimensões de análise a saber: 1) Conformidade dos Dossiers dos 51 jogadores, 2) Análise do Valor dos Passes e Comissões, 3) Partes Envolvidas nas Transações e 4) Apuramento de Factos. As 51 transações de jogadores analisadas no âmbito desta Auditoria Forense representam ~29% da totalidade das 176 transações ocorridas, entre 2008 e 2022, na Benfica SAD.

A análise de documentação foi muito extensa, profunda e complexa, como atestam as seguintes volumetrias, por dimensão de análise:

- 1) Conformidade dos Dossiers dos Jogadores:
 - a. 611 contratos num total de 12 606 páginas;
 - b. 2349 Recibos de vencimento;
 - c. 5326 Registos contabilísticos (entre registos de aquisição, mensurações subsequentes, registos de comissões, registos de alienações/cedências, entre outros).
- 2) Análise do Valor dos Passes e Comissões:
 - a. 119 Comissões analisadas (62 comissões de aquisição, 26 comissões de renovação, 18 comissões de alienação/cedência e 13 comissões de empréstimo);
 - b. 735 Estatísticas sobre a performance dos jogadores analisadas para confirmar correlação com a valorização ou desvalorização dos mesmos.
- 3) Partes envolvidas nas transações:
 - a. 5174 Evidências recolhidas relativamente a 1089 *Integrity Due Diligences* (IDD) realizadas;
 - b. 244.747 *emails* analisados das caixas de correio de elementos-chave.
- 4) Apuramento dos factos:
 - a. 216 particularidades/anomalias;
 - b. 44 situações de prejuízo e/ou contingências.

Com base na análise, extensa e complexa, realizada identifica-se, por dimensão de análise, as principais conclusões:

- 1) Conformidade dos Dossiers dos Jogadores:
 - a. As poucas situações de inconformidade contratual, contabilística, neste horizonte temporal, não são materialmente relevantes.
- 2) Análise do Valor dos Passes e Comissões:
 - a. No que respeita às Comissões identificámos 71% de casos, entre negociações e renegociações de contratos de trabalho desportivo, onde os agentes envolvidos receberam comissões superiores a 3%¹ da remuneração bruta. E identificámos 44% de casos onde os Agentes envolvidos receberam Comissões superiores a 10%² do valor da transferência. É importante realçar que o facto de as percentagens excederem as *guidelines* da FIFA, não indica, necessariamente, uma prática inadequada. Adicionalmente, importa referir que de acordo com informações obtidas, quando a transferência de um jogador não implica nenhum fluxo financeiro (“custo zero”), é prática habitual do mercado que o valor a pagar de comissão ao agente seja mais elevado do que seria em condições normais;
 - b. Verificámos que 5 jogadores não realizaram qualquer jogo pelo SL Benfica;
 - c. Verificámos que 10 jogadores apenas integraram a equipa B e/ou formação.
- 3) Partes envolvidas nas transações:

¹ Guidelines da FIFA sugerem que a Comissão não deverá ser superior a 3 % da remuneração bruta.

² Guidelines da FIFA sugerem que a Comissão não deverá ser superior a 10% do valor da transferência.

- a. No âmbito das IDD realizadas aos agentes/intermediários, das diversas transações analisadas, e respetivas entidades utilizadas como veículos para a realização das operações foram identificadas as seguintes situações:
 - 15 situações onde não nos foi possível identificar a estrutura acionista completa nem os *Ultimate Beneficial Owners* ("UBO") das entidades com as quais a Benfica SAD se relacionou;
 - 10 situações onde as entidades com as quais a Benfica SAD estabeleceu uma relação de negócio se encontram sediadas em paraísos fiscais;
 - 10 situações onde o agente/intermediário responsável pela intermediação do negócio dos jogadores apresenta um conflito de interesses com o próprio jogador.
- b. Da revisão de emails sobre as transações ficou claro que havia uma troca de informações importantes dentro de um grupo restrito de pessoas. No que diz respeito à gestão do futebol profissional, é possível verificar ao longo do tempo uma grande envolvimento por parte do diretor desportivo em funções em cada momento da análise.

4) Apuramento dos factos:

- a. Foi possível apurar que no que diz respeito aos resultados contabilísticos, respeitante às transações dos jogadores analisados, o saldo é positivo a favor da Benfica SAD, em EUR 97.026.018 (EUR 108.883.162 em transações com resultados positivos e EUR 11.857144 em transações com resultados negativos).

Em jeito de conclusão geral desta Auditoria Forense, percorridas as 4 dimensões de análise descritas e analisadas as volumetrias de informação referidas, não identificámos nenhuma situação ou particularidade em que a SAD tenha sido diretamente lesada por qualquer um dos seus representantes.

Por fim, importa notar que, ao longo do trabalho, fomos identificando um conjunto de oportunidades de melhoria de procedimentos e/ou de controlos internos, nas vertentes: documental, financeira e de análise de contrapartes, com o intuito de mitigar algumas das insuficiências detetadas. Entretanto, a Benfica SAD já implementou boa parte destes controlos adicionais para fortalecer o seu sistema de controlo interno, relativo aos procedimentos para futuras transações de jogadores.